



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 007/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela resolução nº 006/2018 emitida pelo Presidente do Conselho do Campus, torna pública a abertura de inscrições para **Escolha do Representante da Comunidade Externa no Conselho Do Campus (Concamp) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Avançado Veranópolis***.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do Campus (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis.

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger **01 (um)** representante da comunidade externa para o biênio 2018-2020.

1.3 A inscrição, eleição e representação, deve:

1.3.1 Eleger um representante da sociedade civil, e seu respectivo suplente, indicado por organizações, eleitas por maioria no Conselho de Campus;

1.3.2 A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis, e a eleição das organizações que indicarão os respectivos conselheiros será feita pelo Conselho de Campus;

1.3.3 Não poderá a mesma pessoa concorrer, para um mesmo mandato, a mais de uma vaga no Conselho de Campus, mesmo que em representação de diferentes segmentos;

1.3.4 A eleição da entidade representante da comunidade externa deverá ocorrer na primeira reunião ordinária do biênio de mandato dos conselheiros e a nomeação desta ocorrerá no dia seguinte à referida reunião ordinária, mediante portaria a ser publicada pelo Presidente do Conselho;

1.3.5 O membro externo do Conselho de Campus terá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.

1.3.6 A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

1.3.7 A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar para a respectiva representação, todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis;

2.3 A entidade poderá fazer sua apresentação aos membros do conselho, pessoalmente ou através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da eleição.

2.4 Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o conselho.

2.5 Caso não haja inscrições, a comissão repassa a responsabilidade para a Direção-Geral do Campus Avançado Veranópolis, que deverá convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estarão aptos a votar:

3.1.1 Conselheiros do Conselho de Campus (CONCAMP) do Campus Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail da Comissão Eleitoral eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br a partir da data de publicação deste edital até 15/04/2018.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
10/04/2018	Publicação do Edital	Site do Campus / Mural da Comunicação / E-mail institucional
10/04 a 15/04/2018	Período de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
16/04/2018	Divulgação preliminar** dos inscritos	Site do Campus / Mural da Comunicação
16/04 a 17/04/2018	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
18/04/2018	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do Campus	Site do Campus / Mural da Comunicação
18/04 a 22/04/2018*	Período de divulgação	Site do Campus/ Memorando ao Gabinete do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

23/04/2018**	Prazo para a Direção Geral convidar uma entidade	Gabinete do Campus
Em reunião extraordinária	Eleição	Campus Avançado Veranópolis
Dia seguinte à reunião extraordinária	Divulgação do resultado	Site do Campus / Mural da Comunicação

* As entidades inscritas poderão fazer a sua apresentação institucional/campanha junto aos membros do CONCAMP.

** Não havendo entidades inscritas, a Direção Geral convidará uma entidade para representação da comunidade externa.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições ocorrerão no dia da Reunião extraordinária, convocada pelo presidente do CONCAMP;

6.2 A comissão eleitoral organizará todos os procedimentos necessários ao pleito e a eleição será conduzida pelo Presidente do Conselho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de empate será realizado sorteio público logo após a apuração dos votos.

7.2 Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 10 de março de 2018

Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis
Resolução CONCAMP N.º 006/2018

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entidade, _____,
com sede em Veranópolis, endereço _____,
vem por meio deste requerer junto à Comissão Eleitoral a inscrição de
CPF: _____

como representante titular e de _____,
CPF: _____, como suplente, para a eleição do representante da comunidade
externa no Conselho de Campus (CONCAMP) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO
VERANÓPOLIS,

A entidade declara-se ciente do conteúdo do edital e das normas que regem este processo,
bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável
(Assinar e digitalizar)